



Moção ____/2023.

Ao Exmo. Sr
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos à servidora pública aposentada, Carmem Teresinha dos Santos, pelos 26 anos de funcionalismo público na Secretaria de Educação, sendo 20 anos somente na EMEIEF Profª Diva Pedroso da Cunha;

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o intuito de parabenizar a servidora aposentada, Carmem Teresinha dos Santos, pelos seus 26 anos de serviços prestados como merendeira, sendo 20 anos somente na EMEIEF Profª Diva Pedroso da Cunha.

Canela, 11 de setembro de 2023.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.